



RESOLUÇÃO N° 02/1993 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, de conformidade com o artigo 23,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 25 de fevereiro de 1993.

Obs: referendada na reunião do dia 26/03/93

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE